

REQUERIMENTO N° , DE 2013

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, e em aditamento ao Requerimento anteriormente apresentado para debater a possibilidade de redução da maioridade penal, a realização de audiência pública, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa Legislativa, **sob o enfoque da eficácia da medida**, com a presença dos seguintes convidados:

- a) Regina Miki, Secretária Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça;
- b) Eugênio Aragão, Subprocurador-Geral da República;
- c) Marco Antonio Marques da Silva, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo;
- d) Fernando Grella Vieira, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
- e) Luiza Eluf, Procuradora de Justiça em São Paulo;
- f) Thales de Oliveira, Promotor de Justiça em São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

A redução da menoridade penal é, no tema da segurança pública, o ponto que mais tem produzido debates ultimamente.

A Constituição da República estabelece que os menores de dezoito anos são inimputáveis, sujeitando-se a legislação específica, que

veio a ser o Estatuto da Criança e do Adolescente. Entretanto, passados quase 25 anos desde a promulgação da Carta Política, a segurança pública passou a ser uma das maiores preocupações da sociedade, ante a escalada da violência.

Nesse contexto, os inúmeros e seguidos casos de crimes, inclusive hediondos, cometidos por adolescentes, despertou em enorme parcela da população o anseio pela redução da menoridade penal.

Do nosso ponto de vista, a decisão sobre um ponto tão sensível não deve ser tomada no calor dos acontecimentos; ao contrário, deve ser antecedida de diversos debates com representantes da sociedade civil.

É com essa visão, portanto, que propomos a realização de audiência pública perante a CCJ para debater a necessidade de redução da maioridade penal.

Sala da Comissão,

Senador **VITAL DO RÊGO**